



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2015

DATA: 10/11/2015

EMENTA: Dá nova redação ao caput e ao § 4º da resolução nº 8, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RELATÓRIO:

O projeto de resolução nº 12/2015 de autoria da Mesa da Câmara, dá nova redação ao caput e ao § 4º da resolução nº 8, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal .

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento, para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 23 de novembro de 2015.

Vereador Raúl Cassel
Presidente

Vereador Enzo Brizola
Secretário

Vereador Naasom Luciano
Relator